



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 034/2022

Trata-se de projeto de Lei que dispõe estima receitas e fixa despesas do município de Governador Lindenberg/ES para o exercício de 2023.

O valor estimado é de R\$ 52.520.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), estando detalhadas as fontes de recursos e as despesas.

O projeto de lei cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 105, III, da Lei Orgânica Municipal e contém os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 5º). Observando ainda que foi está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada no corrente ano, bem como com o Plano Plurianual.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela aprovação do projeto.

Finalmente, também entendo que o projeto atende os requisitos da lei e opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 28 de novembro de 2022.

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 034/2022

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, com parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 28 de novembro de 2022.

Aloisio Romanha
Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator

Robim Altoé Campana
Membro

